



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA 077/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, a servidora **MARY LIDIANE MUNIS DE OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, para exercer a função de **ORIENTADORA SOCIAL** perante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, em 14 de março de 2024.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA 078/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, em caráter excepcional e temporário, a servidora **KELI CRISTIANI CORDEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADOR FISICO**, para exercer a função de **ORIENTADORA SOCIAL** perante a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, em 14 de março de 2024.

HERMES WICTHOFF
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2024

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas em Lei resolve,

TORNAR PÚBLICO

Convocar as candidatas aprovadas no Concurso Público veiculado pelo **EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2020**, com resultado publicado pelo **EDITAL nº 001/2020-K**, e homologado pelo **DECRETO Nº 026/2020**, como segue:

NOME	FUNÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO I	
TATIANA APARECIDA DANIEL DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO I
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F	
ADENILDES BRITO DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F
NAIR CORREA GONZAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – F
PROFESSOR 20 HORAS	
TERESA PIRES DE CAMPOS SOUZA	PROFESSOR 20 HORAS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
JOSIANE DE JESUS CAPRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

As candidatas relacionadas acima deveram apresentar as seguintes cópia dos documentos:

- * **Atestado Médico comprovando aptidão física e mental para exercício do cargo.**
- * **Atestado que está quite com o serviço militar.**
- * **Qualificação Cadastral no e-Social.**
- * **Comprovação de que votou na última eleição.**
- * **Certidão Negativa de antecedentes criminais (fórum) ou cartório.**
- * **Declaração assinada pelo candidato de nunca ter sido demitido por justa causa no Serviço Público.**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42
Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3127-1000
E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

- * Declaração de bens ou declaração de Imposto de Renda.
- * Comprovante de endereço.
- * Fotocópia autenticada do comprovante de conclusão do Curso de Magistério ou (Curso de Pedagogia).
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Auxiliar de Serviços Gerais.
- * Fotocópia autenticada de comprovação, referente ao Ensino Fundamental Concluído – Atendente de Berçário.
- * Fotocópias da certidão de nascimento ou casamento, da cédula de identidade, do título de eleitor, do CPF, do PIS-PASEP e da carteira de trabalho.
- * Fotocópias da certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, juntamente com a declaração da unidade escolar onde o mesmo está regularmente matriculado.
- * 02 fotos 3x atuais.

As candidatas convocadas deveram comparecer até o dia 20 de março de 2024, no Paço Municipal, Departamento de Recursos Humanos, nos seguintes horários, das 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

O não comparecimento implicará a perda da vaga.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.

HERMES WICTHOFF
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE ERRATA
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024

ONDE SE LÊ:Item 02 - **Descrição:** MICRO ONIBUS 33 LUGARES ADAPTAÇÕES PcD.

Descrição Complementar: Veículo novo, tipo Micro Ônibus Rodoviário, zero quilometro, com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, Ano Modelo: 2024 ou superior; com capacidade de no mínimo 33 (trinta e três) passageiros, ja incluso 01 (um) motorista e 01 (um) para pessoas com mobilidade reduzida e cadeirante PcD, com acessibilidade, altura interna mínima de 1.950 mm, largura externa mínima de 2.400 mm, equipado com ar condicionado, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, porta pacote (bagageiro) aéreo em todo o salão, porta do lado direito para embarque e desembarque, poltronas reclináveis, iluminação interna em LED, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, iluminação interna, motor diesel, com no mínimo 150 CV de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m), injeção eletrônica, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré com alerta de estacionamento, sistema elétrico de 12v ou 24v, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, PBT mínimo de 7 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros, tração traseira com rodagem dupla 215/75R-17,5, garantia mínima de 12 meses.

GRAFISMO: Fornecimento e aplicação de adesivo vinil para grafismo do veículo, conforme manual de plotagem de veiculos da Atenção Primária à Saúde, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

LEIA-SE: Item 02 - **Descrição:** MICRO ONIBUS 33 LUGARES ADAPTAÇÕES PcD.

Descrição Complementar: Veículo novo, tipo Micro Ônibus Rodoviário, zero quilometro, com acessibilidade de acordo com as normas vigentes no período da aquisição, Ano Modelo: no



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578

mínimo 2023/2024 ; Proconve P8 EURO VI com capacidade de no mínimo 33 (trinta e três) passageiros, ja incluso 01 (um) motorista e Dispositivo de acessibilidade para pessoa com mobilidade reduzida conforme legislação vigente, altura interna mínima de 1.900 mm, largura externa mínima de 2.200 mm, equipado com ar condicionado, sistema de TV visível para todos com kit multimídia, porta pacote (bagageiro) aéreo em todo o salão, porta do lado direito para embarque e desembarque, poltronas reclináveis, iluminação interna em LED, janelas com vidros móveis com guarnição, poltrona para motorista com deslocamento lateral, cinto de segurança abdominal para todas as poltronas, tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada, vidro vigia na traseira, iluminação interna, motor diesel, com no mínimo 150 CV de potência , injeção eletrônica, com no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) à ré com alerta de estacionamento, sistema elétrico de 12v ou 24v, direção hidráulica ou elétrica, tacógrafo original de fábrica, freio a ar com ABS, suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos, PBT mínimo de 7 toneladas, tanque com capacidade mínima de 150 litros, tração traseira com rodagem dupla 215/75R-17,5, garantia mínima de 12 meses.

GRAFISMO: Fornecimento e aplicação de adesivo vinil para grafismo do veículo, conforme manual de plotagem de veiculos da Atenção Primária à Saúde, definidos pela Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná - SESA.

Em vista desta errata estar dentro do prazo, não haverá outras modificações de data e horário, mantendo - se o mesmo sem mais retificações no referido Edital.

MAUÁ DA SERRA/PR, 14 DE MARÇO DE 2.024.

FRANCISCO JÚNIOR DOS SANTOS
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

2º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE:CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA,

pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022, o Sr:Márcio Dias de Oliveira, Brasileiro, divorciado, Funcionário Público, Secretário Municipal de Administração, RG:7.209.760-2 SSP/PR e CPF:033.865.829-74, domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná

CONTRATADA:PRISMATECH – ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ:25.275.641/0001-80, com sede na Rua David Pavão, nº 230 letra B Pq Residencial Novo Centro, CEP:87.111-570, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr:AMILSON CEZAR MUNHOZ, Brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG:5.071.119-6 SSP/PR e CPF:016.645.809-05, Fone 044- 3034-1836/999-84-964 E-mail:amilson_m@hotmail.com, acordam em firmar o 2º termo do Aditivo de prorrogação do prazo de vigência ao contrato 15/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO:contratação de empresa para prestação de orientação, treinamento e acompanhamento, com atendimento in loco e online para geração dos arquivos SIM – AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O Art. 57 inciso II § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência do contrato nº 15/2022, sendo de:16 de Março de 2024 até:16 de Março de 2025

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo correspondendo os serviços Contratados Inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265

CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 2º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais efeitos.

E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas e fiscal, que de tudo tem conhecimento.

FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 14 de Março de 2024

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Márcio Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

AMILSON CEZAR MUNHOZ
CPF:016.645.809-05
PRISMATECH – ASSESSORIA EM
SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ:25.275.641/0001-80
CONTRATADA

FISCAL _____ CPF:033.490.539-71
RUTH OSTAPECHEM TABORDA

TESTEMUNHA: _____ CPF:091.133.729-63
WESLEY JUNIOR CARLOTA DE SOUZA

TESTEMUNHA: _____ CPF:083.121.119-99
FELIPE ALCANTARA FRANÇA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 14 de Março de 2024

Edição Nº: 2578



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2024

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
09/2024, QUE FAZEM ENTRE O MUNICÍPIO DE MAUÁ
DA SERRA E A EMPRESA:JOIA RARA PRODUÇÕES
MUSICAIS LTDA EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA: FELIPE E FALCÃO PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA., em atendimento à Secretaria Municipal de Administração de Mauá da Serra, Pr

CONTRATADA:JOIA RARA PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA EPP
CNPJ:26.913.650/0001-11

DESCRIÇÃO DO ITEM:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNI DADE	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SHOW ARTÍSTICO MUSICAL COM DURAÇÃO DE 01H30MIN POR PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO, SENDO A DUPLA SERTANEJA FELIPE E FALCÃO, PARA SE APRESENTAR NA FESTA PÚBLICA EM COMEMORAÇÃO AS FESTIVIDADES DO 32º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA	UND	1	CACHÊ ARTISTAS: CACHÊ MÚSICOS/BANDA: TRANSPORTE: HOSPEDAGEM: INFRAESTRUTURA: LOGÍSTICA: DEMAIS DESPESAS ESPECÍFICAS:	R\$75.000,00

VALOR TOTAL:R\$:75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: (90) (noventa) dias contados da publicação do extrato do contrato

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Reduzido: 582
Programática:10.002.13.392.0019.2077 Manutenção da cultura e festividades Especificação **Fonte:**1000-Recursos Ordinários Livres

Mauá da Serra, Pr, 14 de Março de 2024

MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração